



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Thalyta Cambraia Faria

Cargo/Função comissionada: Coordenadora-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, código CCE 1.13.

Unidade de exercício: Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial subordinada à Secretaria-Executiva

Cargo efetivo: Sem vínculo

Telefone: (61) 3020-7396

E-mail institucional da unidade: cgpc.esporte@esporte.gov.br

Com experiência na Administração Pública Federal há mais de 13 anos, com atuação especializada nas áreas de prestação de contas, tomada de contas especial, controle interno, conformidade financeira e relacionamento com órgãos de controle. Graduada em Administração pela Faculdade Anhanguera de Brasília, com pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Previdenciário, além de formação em Pedagogia. Iniciando a trajetória no serviço público no Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atuando na Coordenação-Geral de Prestação de Contas, com monitoramento de diligências, elaboração de informações técnicas, respostas a órgãos de controle e apoio à gestão de processos administrativos. No então Ministério da Cidadania, exerceu funções de Coordenação e Chefia de Divisão, sendo responsável pela análise e revisão de prestações de contas de instrumentos firmados no âmbito do Ministério do Esporte, atendimento a gestores, produção de subsídios técnicos e interlocução com órgãos de controle e ouvidoria. No Ministério do Esporte, atuou como Coordenadora entre 2022 e 2024, desenvolvendo atividades relacionadas à elaboração de notas técnicas, normativos, orientação a entes federados, instrução processual, atendimento a demandas de órgãos de controle interno e externo e análise de prestações de contas. Desde agosto de 2024 exerce o cargo de Coordenadora-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, sendo responsável por dirigir, coordenar e aperfeiçoar os processos de prestação de contas e de Tomada de Contas Especial, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos, a observância das normas legais e regulamentares, a responsabilização quando cabível e a recuperação de valores. Atua na coordenação de equipes e na implementação de ações voltadas ao fortalecimento da transparência, integridade, conformidade e proteção do patrimônio público.

Currículo resumido elaborado para atendimento ao disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.